



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 137/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais) no orçamento do exercício de 2022, na Lei de Meios Vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2066 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	R\$ 56.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	R\$ 220.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixos	R\$ 15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis pessoal	R\$100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	R\$ 2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições patronais	
Total	R\$393.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e vantagens fixos	R\$ 5.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação tempo determinado	R\$18.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e vantagens fixos	R\$ 120.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuição patronal	R\$ 40.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e vantagens fixos	R\$ 52.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuição patronal	R\$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

2140 - Manutenção Administração Tributária – Receita	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e vantagens fixos	R\$ 25.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuição patronal	R\$ 8.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2064 - Manutenção da Malha Rodoviária	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e vantagens fixos	R\$ 20.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuição patronal	R\$ 5.000,00
06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e vantagens fixos	R\$ 32.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	R\$ 70.000,00
10 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e vantagens fixos	R\$ 60.000,00
10 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2100 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e vantagens fixos	R\$ 28.000,00
Total	493.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos adicionais autorizados para a Secretaria Municipal de Saúde, servirão de fonte a previsão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), bem como os recursos decorrentes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
0010 - Auxílio Financeiro	
3.3.50.41.00.00.00.00 - contribuições	R\$ 6.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2066 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em consorcio	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	R\$ 90.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente	R\$ 10.000,00
3.1.90.47.00.00.00.00 - Obrigações tributarias	R\$ 1.000,00
3.3.93.32.00.00.00.00 - Material ou serviço para dist.grat.	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros PF	R\$ 4.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços tecnologia da informação	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros PJ	R\$ 1.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em consorcio	R\$ 3.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros beneficios assistenciais	R\$ 4.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2084 - Aquisição de Medicamentos	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material para distribuição gratuita	R\$ 20.000,00
3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de consumo	R\$ 30.000,00
3.3.93.32.00.00.00.00 - Material ou serviço para dist. grat.	R\$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2086 - Manutenção do Centro de Terapia Alternativa – CTA	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	R\$ 3.000,00
3.3.93.32.00.00.00.00 - Material ou serviço para dist. grat.	R\$ 3.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2087 - Manutenção Ampliação de Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 12.000,00
3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros PJ	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2111 - Consulta Popular – Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente	R\$ 10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2062 - Construção de Módulos Sanitários	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	R\$ 1.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1035 - Construção, Ampliação e Manutenção de Postos de Saúde e Hospital	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	R\$ 2.800,00

Total: R\$ 247.800,00

Art. 3º - Para a cobertura dos demais créditos adicionais autorizados, servirão de fonte os recursos decorrentes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente	R\$ 11.000,00

2015 - Desenvolver Ações de Cobrança de Dívida Ativa	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros PJ	R\$ 8.000,00

2140 - Manutenção Administração Tributária – Receita	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente	R\$ 8.000,00

2012 - Manutenção do Programa "Ganha Mais Ametista"	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros PJ	R\$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DA INDUSTRIA COMERCIO MIN E TURISMO

2016 - Geração de Renda	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente	R\$ 5.000,00

2018 - Apoio a Associação Comercial e Industrial	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	R\$ 5.000,00

2019 - Manutenção e Incentivo aos Serviços de Mineração	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material bem para distribuição gratuita	R\$ 8.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente	R\$ 5.000,00

2021 - Manutenção dos Serviços de Comércio e Turismo	
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação tempo determinado	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições patronais	R\$ 8.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	R\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0006 - Sistema Troca-Troca	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	R\$ 5.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço tecnologia da informação	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	
2028 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	R\$ 18.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente	
2030 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 5.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação tempo determinado	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED. CULTURA E DESPORTOS	
0007-Transporte Escolar de Ensino Superior	R\$ 30.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	
2054 - Ampliação, Manutenção da Biblioteca e Laboratório Público Municipal	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviço tecnologia da informação	
2020 - Manutenção das atividades desportivas	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros PJ	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
2058 - Planejamento Urbano	R\$ 11.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	
2060 - Limpeza Urbana	R\$ 10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação tempo determinado	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixos	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente	
2113 - Plano Municipal de Saneamento Básico	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros PJ	
2221 - Conservação do Sistema de Esgotos	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros PJ	
1031 - Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de imóveis	
1034 - Construção de Bueiros	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	
2064 - Manutenção da Malha Rodoviária	R\$ 35.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação tempo determinado	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente	
2065 - Aquisição de Veículos e Máquinas	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
1036 - Aquisição de Imóveis	R\$ 25.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de imóveis	
1041 - Firmar Convênios - Construção de Casas Populares	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	
1044 - Construção de Casas - Urbana	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	
1045 - Construção e reformas Casas - Rural	R\$ 10.000,00
4.4.90.42.00.00.00.00 - Auxílios	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	R\$ 15.000,00
2097 - Assistência à Criança e ao Adolescente 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	R\$ 10.000,00
2109 - Loteamento de áreas Populares 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros PJ	R\$ 10.000,00
Total: R\$ 493.000,00	

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 11 de novembro de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 137/2022

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O projeto em epígrafe trata da autorização para abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista a necessidade de custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo os meses de novembro, dezembro, décimo terceiro e férias.

Por essa razão, solicita-se a abertura de créditos adicionais suplementares, afim de suportar as despesas comuns deste período de encerramento do exercício, em especial quanto aos vencimentos e décimo terceiro salário do funcionalismo público, fazendo-se necessário o reforço de dotação orçamentária já existente através da abertura de crédito adicional suplementar.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS

